

**PORTARIA Nº 84/08****TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 536/08 - GAB da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí a cessão da empregada, **Maria José Silva Lima**, matrícula: 146260-1; de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 313****PORTARIA Nº 81/08****TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício CEPRO Nº 192/2008 da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais do Estado do Piauí a cessão da empregada, Maria Quitéria Pereira de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Escritório da EMGERPI na cidade de Floriano, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 276****PORTARIA Nº 80/08****TERESINA, 04 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 177/2008 Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Elcina Sousa da Silva – Matrícula: 025.521-1

Matilde Maria de Assunção Macêdo – Matrícula: 025.327-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 274****PORTARIA Nº 67/08****TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 0071/2008 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a cessão da empregada Marinete Lima Rodrigues, Matrícula 025460-6 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 209**